

REQUERIMENTO N.º

, DE 2024.

(Da Sra. Deputada Flavia Moraes)

Requer o aditamento do requerimento nº 249/2024, para inclusão de convidado em Audiência Pública na Comissão de Saúde.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais ouvidos o Plenário desta comissão, o aditamento do requerimento nº 249/2024, de autoria do deputado Dr. Francisco (PT/PI), para inclusão dos seguintes convidados:

- **Sr. Nelson Mussolini, presidente executivo do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos (Sindusfarma);**
- **Sr. Renato Alencar Porto, presidente executivo da Interfarma - Associação da Indústria Farmacêutica de pesquisa.**

JUSTIFICAÇÃO

A realização de uma audiência pública sobre o uso e a venda indiscriminada de medicamentos análogos ao GLP-1, como semaglutida, liraglutida e tirzepatida, sem a solicitação, verificação e retenção de prescrição médica, é essencial para abordar uma questão de relevância sanitária, ética e legal.

Esses medicamentos, aprovados para usos específicos como tratamento de diabetes e obesidade, têm sido amplamente utilizados por indivíduos sem diagnóstico médico compatível, muitas vezes com o objetivo de emagrecimento rápido ou melhora estética. Tal prática desconsidera a necessidade de orientação médica e o potencial risco de efeitos colaterais graves, como pancreatite, conforme registrado nas bulas aprovadas pela Anvisa.

A legislação brasileira é clara ao estabelecer que medicamentos sujeitos à prescrição médica somente podem ser dispensados mediante apresentação e análise de receita, conforme a Lei Federal nº 5.991/1973 e a RDC nº 44/2009 da Anvisa. Contudo, relatos de compra indiscriminada desses medicamentos, inclusive por meio de aplicativos e farmácias, indicam falhas na fiscalização e no cumprimento das normas.



Nesse contexto, é imprescindível ouvir todas as partes envolvidas, desde Autoridades sanitárias (Anvisa, conselhos de classe e órgãos de fiscalização), que podem esclarecer as medidas regulatórias e as dificuldades enfrentadas para assegurar o controle da comercialização desses medicamentos. Profissionais de saúde, incluindo médicos e farmacêuticos, para debater os riscos associados ao uso indiscriminado e as estratégias para reforçar a orientação e o acompanhamento de pacientes. Representantes das farmácias e drogarias, que desempenham papel central na dispensação de medicamentos e podem relatar os desafios na verificação de prescrições. Indústria farmacêutica, para discutir ações de responsabilidade social e possíveis melhorias na rastreabilidade e no controle de distribuição. Sociedade civil, incluindo usuários e associações de pacientes, para compartilhar vivências e perspectivas sobre a questão.

A audiência permitirá um debate amplo e fundamentado, contribuindo para identificar lacunas na legislação e nas práticas de fiscalização, além de promover medidas eficazes para garantir a segurança da saúde pública. Ao envolver todos os segmentos interessados, reforçamos o compromisso do Poder Legislativo com o direito constitucional à saúde e com a proteção da integridade física e mental dos cidadãos.

Considerando que tais convidados poderão contribuir para o enriquecimento das discussões. Assim, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de novembro de 2024.



DEPUTADA FLAVIA MORAIS

PDT/GO

